



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



*Publicado no site da prefeitura
Municipal
04/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

PORTARIA Nº 62 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Licença Para Interesse Particular e dá outras providências”.

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 72 da Lei Municipal nº180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Para Interesse Particular à servidora **MARIA DAS DORES DE SALES LIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por 02 (dois) anos, compreendidos entre **04/04/2024** à **04/04/2026**, conforme Processo nº 3332/2019.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 29
(vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Decreto Nº 2.680/2022